

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela AGSE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada)

Ano letivo 2026-2027

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17 de março, na redação em vigor, declaro aberto concurso para contratação de escola para desempenho das funções definidas no Estatuto da Carreira Docente (ECD), para o Grupo de Recrutamento 110 – 1.º Ciclo Ensino Básico.

2. Caraterística da oferta:

Horário	Disciplinas	N.º de tempos semanais	Local	Duração
N.º 19	Grupo 110 – 1.º CEB	25	EB Trutas	Temporário

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes termos:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Realização e prazos de concurso	De acordo com a página oficial da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), https://agse.pt , e respetiva aplicação informática disponibilizada para efeito de concursos.
Prazos de concurso	Termina às 23:59:59 do dia 29 de setembro de 2026
Divulgação da oferta	- Página do agrupamento; - Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela AGSE - SIGRHE
Duração do contrato	Temporário
Habilitações académicas mínimas exigidas	Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor ou Classificação académica - nos termos Decreto-Lei n.º 27/2006 de 10 de fevereiro, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nacente – EB Trutas
Caraterização das funções	As funções a desempenhar são no âmbito da lecionação das disciplinas curriculares do 1.º CEB. Horário previsto – em anexo;
Formalização das candidaturas	- Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela AGSE na plataforma SIGRHE (https://sigrhe.dgae.medu.pt) - Aviso publicitado em http://www.aemgnascente.pt.



Critérios e métodos de seleção	Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. OS critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, na sua redação atual: a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º;
Critérios de desempate	Para efeitos de desempate é utilizado os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º.
Publicação da lista de seriação	A lista de seriação será divulgada no seguinte endereço eletrónico http://www.aemgnascente.pt

O Diretor